



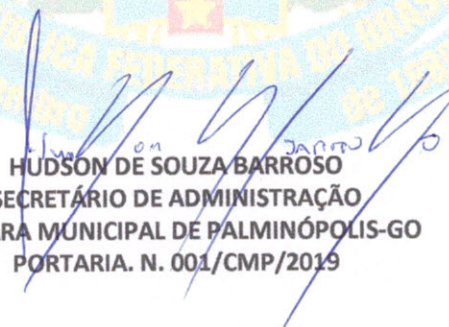
**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários, que publiquei, nesta data, no Placar e no site www.camarapalminopolis.go.gov.com.br, da Câmara Municipal de Palminópolis-GO, **O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMP/2019 QUE APROVOU e RATIFICOU o Acórdão nº 01096/2018, exarado no Processo: 06878/2009, APROVANDO as Contas de Governo (Balanço Geral) do Poder Executivo relativo ao ano de 2008, de lavra do Sr. Erisval Vicente Santana, Ex-Prefeito Municipal de Palminópolis-Go.** Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (03.09.2019).

Palminópolis-GO, aos 03 de Setembro de 2019.



**HUDSON DE SOUZA BARROSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO
PORTARIA. N. 001/CMP/2019**